

## EDITAL

### DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 05/08/2020

Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara ordinária de 05/08/2020.

#### 1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

##### **Ponto 1.1 - Aprovação da Ata\_14\_2020 de 23-07-2020.**

Deliberação: aprovada por unanimidade.

**Ponto 1.2 – Presente proposta exarada pela Vereadora Mafalda Mendes, propondo a atribuição de um subsídio de apoio especial de caráter pontual à Associação Cultural e Social de Santa Eugénia, no valor de 5.000,00€, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a atribuição do apoio proposto, no valor de 5.000,00 €, à Associação Cultural e Social de Santa Eugénia.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS), apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Estamos sempre a favor dos apoios a conceder às nossas Associações e, em particular, às IPSS. Como estaremos a favor deste apoio.

Mas é importante termos a noção de que há 11 IPSS no concelho e que todas elas têm sofrido com o impacto desta pandemia.

Pelo que é fundamental que não haja tratamentos discriminatórios.

Aliás, o pedido efetuado por esta Associação data de 05/02/2020 e, portanto, anterior à pandemia.

Já depois dessa data, foram atribuídos os apoios ordinários previstos para este ano às IPSS do concelho.

Recordamos a proposta por nós aqui apresentada em reunião de Câmara de 31 de março: “Efetuar um levantamento exaustivo junto de todo o movimento associativo concelhio, incluindo as IPSS's, Associações Humanitárias de Bombeiros, Associações recreativas e culturais, comissões de festas e Bandas de Música, para medir o impacto económico desta crise, podendo ser justificativo de um apoio extraordinário por parte do Município.”

Chamamos ainda a atenção para a recente publicação da Portaria n.º 178/2020, de 28 de julho, que criou o Programa Adaptar Social+, com incentivos destinados às instituições particulares de solidariedade social e entidades equiparadas para mitigar custos de instituições que prestam serviços de ação social com a implementação de medidas preventivas de contágio da COVID-19. Com o nome Programa Adaptar Social+, os novos incentivos destinam-se às instituições particulares de solidariedade social e entidades equiparadas, que detenham acordos de cooperação com o ISS para desenvolvimento de respostas sociais, assim como entidades privadas que desenvolvam atividades de apoio social licenciadas.”

## **2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**Ponto 2.1 – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2020/07/30, apresentando um total de disponibilidades de 5.326.706,88€, sendo 4.292.165,04€ de dotações orçamentais e 1.034.541,84 € de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: Tomado conhecimento.

## **3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – GESTÃO ORGANIZACIONAL**

**Ponto 3.1 – Pedido de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade de quatro prédios rústicos, sitos na freguesia de Vilar de Maçada, designadamente no lugar da “Portelinha”, “Vale de Baixo”, “Castinçal” e “Vinha da Porta”, inscritos na matriz predial com os números 36, 46, 66 e 75, respetivamente. Contém parecer jurídico n.º 15/2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos do parecer jurídico e documentação anexa.


**Ponto 3.2 – Pedido de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade de prédio rústico, sito na freguesia de Favaios, inscrito na matriz predial com o número 1570. Contém parecer jurídico n.º 17/2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos do parecer jurídico e documentação anexa.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 10 de agosto de 2020

O Vice-Presidente da Câmara



Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira